MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

EMENTA DE DISCIPLINA

CURSO: LETRAS LIBRAS - PPC 2019

DISCIPLINA: PROJETOS DE APRENDIZAGEM

CARGA HORÁRIA: 40H

CRÉDITOS: 02

EMENTA:

Pressupostos e princípios da pedagogia de projetos de ensino e aprendizagem; O trabalho didático-pedagógico por projetos como forma de organização dos conhecimentos escolares; modelos de projetos de ensino alternativos de ensino na educação escolar; construção de projeto de ensino sobre a cultura e identidade surda.

OBJETIVOS:

Refletir sobre os fundamentos de projetos de ensino e aprendizagem na educação escolarizada.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. ALMEIDA, M.E.B. Educação, projetos, tecnologia e conhecimento. São Paulo: PROEM. 2002.

2. MORENO, M.; SASTRE, G.; BOVET, M. & LEAL, A. Conhecimento e Mudança – Os modelos organizadores na construção do conhecimento. São Paulo: Editora Moderna e Editora da Unicamp. 2000.

3. NOGUEIRA, N.R. Pedagogia dos projetos: uma jornada interdisciplinar rumo ao desenvolvimento das múltiplas inteligências. São Paulo: Érica, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

1. MATUI, J. Construtivismo: teoria construtivista sócio histórica aplicada ao ensino. São Paulo: Editora Moderna. 1996

2. CHIAPPINI, L e CITELLI, A. Outras linguagens na escola: publicidade, cinema e tv, rádio, jogos e informática. São Paulo: Cortez Editora, 2000. Vol. 6.

3. JOLIBERT, J. Além dos muros da escola: a escrita como ponte entre alunos e comunidade. Tradução de Ana Maria Netto Machado. Porto Alegre: Artmed, 2006.

4. MARTINS, J. S. O trabalho com projetos de pesquisa: do ensino fundamental ao ensino médio. 5. ed. Campinas: Papirus, 2001.

Professor Dr. João Carlos Gomes

Chefe do Departamento Acadêmico de Libras

Portaria n.º 615/2021/GR/UNIR, de 06 de outubro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS GOMES**, **Docente**, em 06/11/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0795051** e o código CRC **745A2942**.

Referência: Processo nº 23118.011738/2021-13 SEI nº 0795051